

Relatório de
Prestação de Contas **0195283/2019/PREVIC**
Nº

PROCESSO Nº **44011.004288/2017-94**

INTERESSADO: **PREVIC-Superintendência Nacional de Previdência Complementar**

Referência nº: 44011.004288/2017-94

Assunto: (inserir o assunto)

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO ACORDO DE METAS DE GESTÃO E DE
DESEMPENHO ENTRE PREVIC E MF
EXERCÍCIO DE 2018**

1.Introdução

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc é autarquia responsável pela supervisão e fiscalização do Sistema Financeiro do Brasil, que tem como objeto as entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão). Foi criada pela Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, vinculada originalmente ao Ministério da Previdência Social - MPS e, atualmente, ao Ministério da Fazenda - MF.

Em obediência ao comando legal, foi celebrado Acordo de Metas de Gestão e de Desempenho - AMGD entre a Previc e o Ministério da Fazenda e elaborado o Plano de Trabalho Anual - PTA/2018, que estabelece indicadores e metas para este exercício.

Este Relatório dá cumprimento à exigência contida no artigo 8º da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, que estabelece os procedimentos relativos ao acompanhamento ministerial das atividades desta Previc

Os dados aqui apresentados foram coletados pela Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional - CGGI junto às áreas responsáveis pelos indicadores e são apresentados com breve análise técnica relativa ao cumprimento das disposições de cada item do plano.

Segue a apresentação dos resultados do exercício de 2018 dos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho Anual - PTA/2018, cumprindo o estabelecido no inciso IV da cláusula quarta do AMGD.

Índice

[1. Introdução.. 1](#)

[2. Indicadores de Fiscalização e Monitoramento.. 3](#)

[F1 - Supervisão Permanente.. 3](#)

[F2 - Ações Fiscais Diretas. 3](#)

[F3 - Compliance de Investimentos. 4](#)

[3. Indicadores do Licenciamento.. 5](#)

[L1 - Autorização.. 5](#)

[L2 - Habilitação e Certificação.. 6](#)

[4. Indicadores do Julgamento de Autos de Infração.. 6](#)

[J1 - Produtividade do Julgamento.. 6](#)

[J2 - Estoque de Autos Pendentes de Julgamento.. 7](#)

5. [Indicadores de Gestão Corporativa.. 8](#)

[G1 - Capacitação de Pessoas. 8](#)

[G2 - Plano Diretor de Tecnologia da Informação.. 8](#)

[G3 - Plano de Gestão de Riscos. 10](#)

6. [Resumo dos resultados. 11](#)

7. [Encaminhamento.. 11](#)

2. Indicadores de Fiscalização e Monitoramento

F1 - Supervisão Permanente

Indicador	IPER – Índice de Execução da Supervisão Permanente.
Fórmula	$\text{IPER} = \frac{(\sum \text{IEFPC amarela}) + 1,5x(\sum \text{IEFPC laranja}) + 3x(\sum \text{IEFPC vermelha}) + 6x(\sum \text{IEFPC roxa})}{(n^2 \text{ de EFPC amarela}) + (1,5 \times n^2 \text{ de EFPC laranja}) + (3 \times n^2 \text{ de EFPC vermelha}) + (6 \times n^2 \text{ de EFPC roxa})}$
Meta	100%.

Evolução mensal:

IPER	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Resultado	1%	4,6%	12,6%	22,8%	32,7%	41,1%	49,5%	56,1%	65,8%	75,9%	95,8%	100%

Fonte: CGFD/Difis – 13/03/2019

O quadro a seguir apresenta os valores reais e planejados de cada variável:

QUADRANTE DA MATRIZ	Nº DE EFPC (*)	Σ IEFPC PLANO ANUAL (**)	Σ IEFPC REAL	% ANO
Amarelo	3	300	300	100%
Laranja	16	1600	1600	100%
Vermelho	4	400	400	100%
Roxo	3	300	300	100%

(*) todas iniciadas no 1º semestre conforme PAF

(**) 100% por EFPC no ano

Fonte: CGFD/Difis – 13/03/2019

F2 - Ações Fiscais Diretas

Indicador	IAFD – Índice de Execução de Ações Fiscais Diretas.
Fórmula	$IAFD = \frac{40 \times \left(\frac{AFDD \text{ executadas}}{AFDD \text{ programadas}} \right) + 58 \times \left(\frac{AFDE \text{ executadas}}{AFDE \text{ programadas}} \right)}{98}$
Meta	100%

Evolução mensal:

IPER	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Resultado	-	-	8,9%	10,7%	23,2%	27,7%	29,3%	32,6%	43,0%	51,3%	58%	98,4%

Fonte: CGFD/Difis – 13/03/2019

O presente índice é aferido com base na execução de dois tipos de procedimentos de fiscalização, as ações fiscais diretas específicas (AFDE) e as ações fiscais diretas direcionadas (AFDD).

Após a revisão do PAF, o número esperado de execução de AFDE foi de 35 para 33, enquanto que o número esperado de AFDD foi de 15 para 13.

No que tange à execução das AFDE em 2018, 34 de 33 programadas, o valor alcançado superou a meta prevista.

Com relação às AFDD, é importante destacar que tais ações fiscais são um novo tipo procedimento de fiscalização e foram introduzidas pela primeira vez no PAF 2018. A seleção dos planos de benefícios a serem fiscalizados por meio de AFDD é feita por meio de uma matriz de risco desenvolvida pela área de monitoramento da DIFIS, e tal matriz só foi finalizada no final do 1º semestre de 2018. Dessa forma, não foi possível a execução de AFDD no 1º semestre.

Tendo em vista essa situação, a força de trabalho planejada no PAF 2018 utilizada no 1º semestre para execução das AFDD foi realocada em outras atividades previstas no PAF que deveriam ser feitas ao longo do ano, como Ações Fiscais Internas e AFDE. Ou seja, no 1º semestre houve uma concentração de força de trabalho em outras atividades do PAF.

Mesmo com a execução de AFDD toda concentrada em apenas metade do ano, foram executadas 12 de um total previsto de 13. Em contrapartida, houve a execução de 1 AFDE a mais do que o número previsto (34 executadas e 33 previstas). Desta forma, a execução a menor de 1 AFDD foi compensada na mesma proporção pela execução a maior de 1 AFDE em 2018.

No entanto, mesmo com essa compensação em termos absolutos, como na fórmula matemática que define o índice o denominador das AFDD é diferente do denominador das AFDE (o primeiro é 15 e o segundo é 33), a "troca" na execução de 1 AFDD por 1 AFDE não fez com que o índice alcançasse 100%, mas sim 98,4%.

O quadro a seguir apresenta os valores reais e planejados de cada variável:

AÇÃO FISCAL	PLANO	REAL	% 1º SEMESTRE
AFDE – Ação Fiscal Direta Específica	33	34	103,03%
AFDD – Ação Fiscal Direta Direcionada	13	12	92,31%
TOTAL	46	46	98,42%

Fonte: CGFD/Difis – 18/07/2018

F3 - Compliance de Investimentos

Indicador	Índice de Análise de Limites e Vedações da Res. CMN nº 3792/2009.
Fórmula	$\frac{\text{Nº limites e vedações analisados}}{\text{Nº limites e vedações da norma}}$
Meta	100%, aplicada a 100% das EFPC ativas.
Resultado Acumulado	100%.

Fonte: CGMO/Difis - 12/03/2019

Das 288 EFPC que enviam demonstrativos de investimentos (DI) no primeiro semestre, há 11 cuja situação dispensa a análise, como as EFPC em liquidação, conforme a Nota nº 12/2014/CGRE/DIFIS /PREVIC, as encerradas e as sem atividades.

No segundo semestre, o número de EFPC que enviam DI reduziu para 286, porque uma das entidades fechadas de previdência complementar está em processo final de encerramento, não possuindo mais recursos garantidores, e a outra não enviou o DI no período e sua situação está sendo regularizada.

Evolução mensal:

ANÁLISES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
DI recebidos	288	288	288	288	288	288	286	286	286	286	286	286
DI disp. análise	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
EFPC analisadas	277	277	277	277	277	277	275	275	275	275	275	275
% EFPC analisadas	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: CGMO/Difis - 12/03/2019

LIMITES E VEDAÇÕES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Limites a analisar	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22
Limites analisados	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22
% analisados	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: CGMO/Difis - 12/03/2019

3. Indicadores do Licenciamento

L1 - Autorização

Indicador	Índice de Demandas de Autorização Atendidas no Prazo.
------------------	---

Fórmula	$\frac{\text{N}^\circ \text{ demandas atendidas no prazo}}{\text{N}^\circ \text{ total de demandas aptas recebidas}}$
Meta	100%.

Das 1642 demandas de autorização de responsabilidade das Coordenações-Gerais de Autorização para Funcionamento e Gestão de Cadastro - CGAF, para Alterações - CGAT, e de Autorização para Transferência, Fusão, Cisão, Incorporação e Retirada - CGTR que tinham seu prazo de expedição previsto para o ano de 2018, todas foram concluídas no prazo, conforme tabela a seguir:

Evolução mensal:

AUTORIZAÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Nº total de demandas	134	85	116	129	161	119	104	127	139	123	120	285
Atendidas no prazo	134	85	116	129	161	119	104	127	139	123	120	285
Resultado Mensal	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fontes: CGTR, CGAF e CGAT/Dilic – 31/12/2018

Obs: Corrigido o valor do mês de fevereiro informado no relatório do 1º semestre.

L2 - Habilitação e Certificação

Indicador	Índice de Demandas de Habilitação e Certificação Atendidas no Prazo.
Fórmula	$\frac{\text{N}^\circ \text{ demandas atendidas no prazo}}{\text{N}^\circ \text{ total de demandas aptas recebidas}}$
Meta	100%.

Aperfeiçoamento metodológico: até junho de 2018, o indicador era apurado considerando processos recebidos e não número de dirigentes a habilitar (um processo pode conter mais de uma solicitação individual). A partir de julho de 2018, passou-se a calcular o indicador por demandas individuais, de modo a obter uma mensuração mais precisa.

HABILITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Demandas aptas recebidas	91	33	44	37	134	114	57	43	43	29	36
Demandas atendidas no prazo	91	33	44	37	134	114	57	43	43	29	36
Resultado Mensal	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: CHD/CGAF/Dilic – 13/03/2019

4. Indicadores do Julgamento de Autos de Infração

Estes indicadores, apesar do nome, tratam das duas origens do processo administrativo destinado a apurar responsabilidade de pessoa física ou jurídica, por ação ou omissão, no exercício de suas atribuições ou competências, nos termos do Decreto 4.942/2003: a lavratura do auto de infração e a instauração do inquérito administrativo.

J1 - Produtividade do Julgamento

Indicador	Índice de Julgamento de Autos de Infração.
Fórmula	$\frac{\text{Nº autos julgados no período}}{\text{Quantidade de julgamentos planejada para o período}}$
Quantidade planejada	55 autos em 2018
Meta	100%

Evolução mensal:

JULGAMENTO DE AUTOS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
A julgar até o mês (acum)	-	5	10	15	20	25	30	35	40	45	50	55
Julgados no mês	-	2	0	9	0	2	2	6	7	6	10	12
Julgados até o mês (acum.)	-	2	2	11	11	13	15	21	28	34	44	56
Resultado Acumulado												101,8%

Fonte: CGDC/Dicol – 13/12/2018

No exercício de 2018, foram julgados 54 Autos de Infração e 2 Relatórios Finais de Comissão de Inquérito, totalizando 56 processos.

Para a apuração do indicador do exercício, foram contabilizados apenas os efetivamente julgados até 13 de dezembro de 2018, ou seja, 56 processos, equivalentes a 101% da meta de 55 processos julgados, embora existissem outros 14 Autos de Infração com pareceres concluídos, aptos para julgamento.

As mudanças implementadas no exercício 2018 (estruturais e de procedimentos na fase de instrução processual), tornou o processo mais célere, além do aumento da equipe de AFRFB dedicada à atividade em 2 auditores - Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 921, de 25/09/2018. Considerando essas iniciativas, a meta de julgamento de autos de infração/comissões de inquérito (processos administrativos sancionadores) foi atingida no exercício de 2018.

Para que se obtenha uma maior produtividade nas atividades de Instrução e Julgamento de Autos de Infração, Diretoria Colegiada solicitou um mapeamento qualitativo e quantitativo do processo, com o objetivo de identificar fluxos, tempos e gargalos, buscando estabelecer formas mais precisas de gestão e execução e determinar eventual necessidade de acréscimo de servidores.

J2 - Estoque de Autos Pendentes de Julgamento

Indicador	Índice de Redução do Estoque de Autos Pendentes.
Fórmula	$\frac{\text{Nº autos pendentes inicial} - \text{final}}{\text{Nº autos pendentes inicial}}$
Meta	15% de redução do estoque.

Parâmetros	<ul style="list-style-type: none"> • Estoque inicial 2018: 89 autos pendentes de julgamento. • Previsão 2018: entrada de 40 novos autos e saída de 55 autos, julgados.
-------------------	--

Este indicador foi criado para acompanhar o fluxo de Autos de Infração, pois a fixação de uma velocidade de tratamento dos autos não assegura que eles não se acumulem, em função de aumentos na sua geração.

Como se discutiu no estabelecimento das metas do PTA 2018, haveria que se avaliar a cada ano se a capacidade de análise mobilizada era suficiente perante a lavratura de novos autos, para que se tomassem medidas corretivas. A evolução planejada do estoque de autos pendentes, foi a seguinte (obs: corrigido o estoque inicial, e erro de cálculo no mês de dezembro, no plano original):

PLANEJADO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	ANO
Estoque inicial	87	87	86	87	86	85	82	81	80	79	78	77	87
(-) Autos julgados	0	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	55
(+) Autos recebidos	0	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	0	40
(=) Estoque final	87	86	85	84	83	82	81	80	79	78	77	72	72
Resultado planejado													-15

O quadro a seguir demonstra a evolução real do estoque de autos no exercício de 2018, e nele se verifica que o estoque foi reduzido em 17 autos, ou 19,5%, superando a meta estabelecida:

REALIZADO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	ANO
Estoque inicial	87	87	92	93	84	89	91	93	95	92	87	80	87
(-) Autos julgados	0	2	0	9	0	2	2	6	7	6	10	12	56
(+) Autos recebidos	0	7	1	0	5	4	4	8	4	1	3	2	39
(=) Estoque final	87	92	93	84	89	91	93	95	92	87	80	70	70
Resultado acumulado													-17 -19,5%

Fonte: CGDC/Dicol – 13/12/2018

Portanto, verifica-se a eficácia das medidas administrativas tomadas sobre este processo.

5. Indicadores de Gestão Corporativa

G1 - Capacitação de Pessoas

Indicador	Índice de Execução do Plano Anual de Capacitação.
Fórmula	$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ ações executadas}}{\text{N}^{\circ} \text{ total ações planejadas}}$

Meta	80%.
-------------	------

CAPACITAÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	ANO
Planejado PAC 2018	0	0	2	2	3	1	2	6	2	3	2	1	24
Realizado PAC 2018	-	-	2	1	3	1	1	6	3	1	4	5	27
Resultado acumulado												112,5%	

Fonte: CGGP/Dirad – 10/01/2019

G2 - Plano Diretor de Tecnologia da Informação

Indicador	Índice de Execução do PDTI 2018.
Fórmula	$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ ações prioritárias executadas}}{\text{N}^{\circ} \text{ total de ações prioritárias}}$
Meta	90%.
Resultado 2018	100%

A lista de ações prioritárias do PDTI em vigor no momento da proposta do PTA 2018 estava representado pela tabela a seguir, do qual 42,8% foram cumpridos no primeiro semestre e duas ações foram canceladas:

PDTI – AÇÕES PRIORITÁRIAS			
ID	Tipo	Item	Status
N10	Aquisição	Controle de chamados dos sistemas Previc para EFPC e público interno	Concluído
N11	Desenvolvimento	Módulo Cobrança no S I A	Não iniciado
N12	Desenvolvimento	Projeto SEI - Migração para o SEI 3.x	Concluído
N13	Desenvolvimento	Sistema de informações de dirigentes das EFPC contendo os atestados de habilitação para consulta na internet	Cancelado
N14	Desenvolvimento	Sistema para Monitoramento de Compliance das entidades (Atuarial, Contábil e Investimento, etc.)	Não iniciado
N15	Desenvolvimento	Novas rotinas de captação de dados de investimentos e Contábil via STA	Não iniciado
N16	Desenvolvimento	Soluções de Rede com link de dados para a sede e escritórios da Previc	Concluído

N17	Desenvolvimento	Aquisição do software Económica	Cancelado
------------	-----------------	---------------------------------	-----------

Fonte: CGTI/Dirad – 30/6/2018

Foram propostas em agosto de 2018 alterações ao PDTI, resultando em novo quadro em que se acrescentaram os itens N39, N44, N50 e M139, e os itens N14 e N15 tiveram os prazos de entregas alterados para 2019.

A nova lista de ações prioritárias, portanto, contém 10 itens, 8 dos quais com conclusão prevista para 2018 e que foram de fato concluídos.

PDTI – AÇÕES PRIORITÁRIAS			
ID	Tipo	Item	Status
N10	Aquisição	Controle de chamados dos sistemas Previc para EFPC e público interno	Concluído
N11	Desenvolvimento	Módulo Cobrança no S I A	Concluído
N12	Desenvolvimento	Projeto SEI - Migração para o SEI 3.x	Concluído
N14	Desenvolvimento	Sistema para Monitoramento de Compliance das entidades (Atuarial, Contábil e Investimento, etc.)	Iniciado. Prazo: 2019
N15	Desenvolvimento	Novas rotinas de captação de dados de investimentos e Contábil via STA	Iniciado. Prazo: 2019
N16	Infraestrutura	Soluções de Rede com link de dados para a sede e escritório da Previc	Concluído
N39	Desenvolvimento	Metodologia Ágil Scrum	Concluído
N44	Desenvolvimento	Disponibilizar na internet consulta por CPF que traga o atestado de habilitação válido de dirigente habilitado	Concluído
N50	Desenvolvimento	Desenvolver aplicação para Cadastro de Ouvidoria	Concluído
M139	Desenvolvimento	Processamento e validação de arquivos no padrão XML 5.0 para recebimento de dados de investimento	Concluído

Fonte: CGTI/Dirad – 11/03/2019

G3 - Plano de Gestão de Riscos

Indicador	Índice de Execução do Plano de Gestão de Riscos (PGR).
Fórmula	$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ ações executadas}}{\text{N}^{\circ} \text{ total ações programadas}}$
Meta	80%.
Resultado Acumulado	112,5%.

No PGR 2018 original, estavam programadas 12 ações, das quais 3 foram finalizadas no primeiro semestre (1.1, 1.2 e 2).

Em agosto, devido a novas demandas de gestão de processos e à consequente necessidade de realocação da carga de trabalho, foi autorizada a revisão do PGR. As alterações foram, em síntese:

de (ANÁLISES DE RISCO)	para (MAPEAMENTOS DE PROCESSO)
Processo “Gerir Desempenho de Pessoas”	“Aplicar instrumentos sancionatórios”
Processo “Realizar Monitoramento Atuarial”	“Reconhecer Instituições Certificadoras”
Processo “Autorizar EFPC e Planos de Benefícios”	“Habilitar Dirigentes”
Processo “Gerenciar Contabilidade”	

Desta forma, o novo Plano de Gestão de Riscos tornou-se:

ATIVIDADES		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
ATIV	SUB	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2
1	Implementação Piloto												
1.1	Processo “Habilitação de Dirigentes”												
1.2	Processo “Alterar Estatuto e Planos de Benefícios”												
2	Revisar a Metodologia de Riscos												
3	Capacitar Gestores na Metodologia de Gestão de Riscos												
4	Processo “Gerenciar Desenvolvimento de Sistemas”												
5	Processo “Adquirir Bens e Serviços”												
6	Processo “Gerir Desempenho de Pessoas”	cancelado											
7	Processo “Realizar Monitoramento Atuarial”	cancelado											
8	Processo “Autorizar EFPC e Planos de Benefícios”	cancelado											
9	Processo “Planejar Fiscalização”												
10	Processo “Gerenciar Contabilidade”	cancelado											
11	Elaborar o Plano de Gestão de Riscos 2019												

Apuração do resultado do indicador:

PGR 2018	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	ANO
Plano original	0	0	0	3	1	0	1	1	1	2	3	0	12
Plano revisado	0	0	0	0	2	1	0	3	1	1	0	0	8
Realizado	0	0	0	0	2	1	0	2	0	2	1	1	9
Indicador													112,5%

Fonte: CGGI/Disup – 13/03/2018

Observe-se que, durante a análise do processo “5.2.1 Planejar ações fiscais”, foi constatada a conveniência de se analisar concomitantemente o processo “5.2.2. Executar Ações Fiscais”, que teve sua análise de riscos concluída em 03/12/2018, mesmo não constando do planejamento.

6. Resumo dos resultados

ITEM DE AVALIAÇÃO	INDICADOR	META	RESULTADO
FISCALIZAÇÃO			
F1. Supervisão permanente	IPER - Índice execução sup. permanente	100,0%	100,0%
F2. Ações fiscais diretas	IAFD - Índice execução ações fiscais diretas	100,0%	98,4%
F3. Compliance de investimentos	Limites e vedações de investimentos analisados	100,0%	100,0%
LICENCIAMENTO			
L1. Autorização	Demandas atendidas no prazo	100,0%	100,0%
L2. Habilitação	Demandas atendidas no prazo	100,0%	100,0%
JULGAMENTO			
J1. Produtividade do julgamento	Autos julgados no exercício	100,0%	100,0%
J2. Autos pendentes de julgamento	Redução do estoque de autos pendentes	15,0%	19,5%
GESTÃO			
G1. Plano de capacitação	Cumprimento do plano	80,0%	112,5%
G2. PDTI	Cumprimento ações prioritárias	90,0%	100,0%
G3. Plano de gestão de riscos	Cumprimento do plano	80,0%	112,5%

7. Encaminhamento

Encaminhe-se este relatório à Coordenação Geral de Suporte à Diretoria Colegiada – CGDC para que seja apresentado à Diretoria Colegiada da Previc, com sugestão de que, aprovado, seja enviado à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda – SPREV para os devidos trâmites.

Brasília, 15 de março de 2019.

Denis Ernesto Ritter von Kostrisch

Coordenador-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional



Documento assinado eletronicamente por **DENIS ERNESTO RITTER VON KOSTRISCH, Coordenador(a)-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional**, em 01/04/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0195283** e o código CRC **E6017FF9**.

Referência: Processo nº 44011.004288/2017-94

SEI nº 0195283

Previdência Complementar, desde 1977 protegendo o futuro de seus participantes.